

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

*A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ACRIDAS- Associação Cristã de Assistência Social, CNPJ nº 78.552.726/0001-24, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202637050003, Espelho da Programação nº 410690220260010, para desenvolvimento do Plano de Trabalho **CUIDANDO DE QUEM CUIDA**, que tem por objetivo fortalecer o cuidado e proteção das crianças acolhidas, e dos trabalhadores em geral, promovendo a qualidade de vida através de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 148/2026 de 3 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.*

RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:07438
713911

Digitally signed by RENAN DE
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911, c=BR,
o=(CP-Brasil, ou=(em branco),
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.09 15:43:53 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS